



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 549 , DE 26 DE MAIO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**D I S P E N S A R** o servidor **LUIZ CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO**, Mat 841, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Pagamento de Precatórios, da Divisão de Precatórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE